



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 136/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO SERVIDOR CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Agente de Controle Interno viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá participar de curso relativo a nova lei de licitações, no interesse público deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR o servidor CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA**, lotado na Câmara Municipal, ocupando o cargo de Agente de Controle Interno, **para realizar viagem à cidade de Santarém/Pará, com saída no dia 29/06/2021 e retorno no dia 02/07/2021**, onde irá participar de capacitação da nova lei de licitações no interesse da Câmara Municipal de Juruti.

Art. 2º. **CONCEDER** ao referido servidor 04 (quatro) diárias, **na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Ao final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 28 de junho de 2021.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 28 de junho de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 28/06/2021.